PROTOCOLO DE REQUERIMENTO



436628339

Data de Entrada do Requerimento: 29/04/2024 12:01 - Central de Serviços - Internet

COMPROVANTE DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

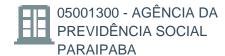
Requerente

FRANCISCO WELLINGTON DE OLIVEIRA

Service

Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT

Unidade de Protocolo



Protocolo realizado em



Dados do Requerente

CPF: 705.754.953-91 **Nascimento:** 17/11/1975

Mãe: CECILIA PINTO DE OLIVEIRA

E-mail: fwos75@gmail.com Telefone: (85) 9874-96864 Whatsapp:(85) 9879-46864 Requerente aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail: SIM

Requerente aceita receber notificações pelo

WhatsApp: SIM

Dados informados pelo Requerente

Ciente de que é necessário apresentar o documento Você se identifica como:: a) Titular/requerente do médico e de identidade com foto para que o pedido benefício ou serviço

seja concluído.: Sim

Informações Adicionais

Se o seu benefício for concedido sem a realização da perícia e você precisar de mais dias de afastamento: neste caso, não cabe pedido de prorrogação. Você deve solicitar nova perícia inicial, 15 dias após a última análise realizada (clique em pedir benefício por incapacidade > novo requerimento > benefício por incapacidade temporária (auxílio-doença)).O período máximo de afastamento permitido para os benefícios concedidos sem a realização de perícia é de 180 dias.



Você pode conferir a autenticidade do documento em https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/ com o código 2404295PIPA633